Educar hoje,
transformar o amanhã,
construir o futuro.

20-03 ENGENHO VELHO 1992

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENGENHO VELHO – RS



2027 • 2037

10 ANOS DE COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO

VALORIZAR O CONHECIMENTO | INCLUIR PARA TRANSFORMAR | ACOLHER COM RESPEITO | INOVAR PARA ENSINAR | TRANSFORMAR PARA CRESCER

TEMA 1 - ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 01	**ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE 100% DO ATENDIMENTO À DEMANDA MANIFESTA POR CRECHE E CONTINUAR GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À PRÉ-ESCOLA.**
Metas	**Meta 1a – Creche:** Ampliar progressivamente o atendimento em creche para crianças de **0 a 3 anos**, elevando o percentual de matrículas dos atuais **48%**, de acordo com a demanda manifesta no município.
	Meta 1b – Demanda por creche: Reduzir progressivamente o percentual de crianças de **0 a 3 anos que não frequentam creche**, atualmente em **52%**, por meio da identificação da demanda manifesta, da busca ativa e da ampliação das condições de acesso e atendimento.
	Meta 1c – Pré-escola: Manter **100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas e frequentando a pré-escola**, assegurando a universalização do atendimento durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação.
Estratégias	**Estratégia 1.1 -** Ampliar progressivamente a oferta de vagas em creche para crianças de **0 a 3 anos**, considerando a demanda manifesta e a capacidade de atendimento da rede municipal.
	Estratégia 1.2 - Fortalecer mecanismos de **identificação, registro e acompanhamento da demanda por vagas em creche**, mantendo dados atualizados para subsidiar o planejamento da oferta.
	Estratégia 1.3 - Realizar periodicamente o **levantamento da população de 0 a 5 anos**, acompanhando as variações demográficas para adequar o número de vagas, turmas e espaços necessários ao atendimento.
	Estratégia 1.4 - Monitorar o acesso à Educação Infantil nas **áreas urbana e rural**, identificando possíveis dificuldades de acesso e adotando medidas para garantir o atendimento das crianças conforme a demanda.
	Estratégia 1.5 - Acompanhar permanentemente a **matrícula e a frequência das crianças de 4 e 5 anos**, fortalecendo a busca ativa e a articulação com as famílias e demais políticas públicas, a fim de manter a universalização da pré-escola e prevenir situações de exclusão escolar.
	Estratégia 1.6 - Assegurar a revisão, atualização e validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados relativos à matrícula e ao cadastro de todas as informações das crianças de 0 a 5 anos quanto a declaração de raça e cor, localização das matrículas, ao atendimento educacional especializado, matrículas em tempo integral e às demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 02 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 02	**ASSEGURAR A QUALIDADE DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS PEDAGÓGICOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, INCLUSÃO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS.**
Metas	**Meta 2.1 – Infraestrutura e ambientes educativos:** Garantir, até o final da vigência do Plano, que **100% das instituições de Educação Infantil** disponham de infraestrutura adequada, segura, acessível e inclusiva, com saneamento, espaços para brincar, materiais, brinquedos e ambientes pedagógicos apropriados ao desenvolvimento integral das crianças.
	Meta 2.2 – Organização do atendimento e inclusão: Assegurar que **100% das instituições de Educação Infantil** organizem turmas, tempos, espaços e formas

	de atendimento adequados às necessidades das crianças, garantindo **inclusão, equidade, acessibilidade e condições adequadas de atendimento**, inclusive na oferta em tempo integral.
	Meta 2.3 – Currículo, práticas pedagógicas e desenvolvimento infantil: Garantir que **100% das instituições de Educação Infantil** desenvolvam propostas curriculares e práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes nacionais, assegurando **interações, brincadeiras, acolhimento, cuidado e experiências educativas** que promovam o desenvolvimento integral e a aprendizagem das crianças.
	Meta 2.4 – Profissionais e gestão educacional: Assegurar que **100% dos profissionais docentes e equipes gestoras da Educação Infantil** possuam formação adequada às suas funções e tenham acesso à formação continuada, garantindo também profissionais de apoio quando necessários, acompanhamento pedagógico e ações de valorização profissional.
	Meta 2.5 – Participação e qualidade da oferta educacional: Garantir que **100% das instituições de Educação Infantil** desenvolvam ações permanentes de participação das famílias e da comunidade e realizem **acompanhamento e avaliação periódica da qualidade da oferta**, utilizando os resultados para o planejamento e o aprimoramento contínuo da Educação Infantil.
Estratégias	**Estratégia 2.1 – Qualificação da infraestrutura:** Promover, de forma progressiva, a reforma, ampliação, manutenção e adequação da infraestrutura das instituições de Educação Infantil, assegurando acessibilidade, segurança, saneamento, higiene, conforto e espaços adequados às diferentes faixas etárias.
	Estratégia 2.2 – Espaços específicos para a infância: Ampliar e qualificar parques infantis, áreas externas e espaços destinados ao brincar, movimento, exploração, repouso, alimentação, higiene, amamentação e demais cuidados próprios da Educação Infantil.
	Estratégia 2.3 – Materiais pedagógicos e brinquedos: Garantir a aquisição, diversificação, manutenção e renovação periódica de brinquedos, livros, jogos, materiais pedagógicos e recursos adequados às diferentes faixas etárias e às necessidades de desenvolvimento das crianças.
	Estratégia 2.4 – Organização do atendimento: Assegurar a organização adequada das turmas, dos tempos, dos espaços e das rotinas, considerando a faixa etária, o número de crianças, suas necessidades de cuidado e desenvolvimento e as condições necessárias para um atendimento individualizado e de qualidade.
	Estratégia 2.5 – Qualificação do tempo integral: Garantir que a oferta de Educação Infantil em tempo integral seja acompanhada de condições adequadas de infraestrutura, alimentação, higiene, repouso, espaços para brincar, materiais pedagógicos e profissionais suficientes.
	Estratégia 2.6 – Inclusão e profissionais de apoio: Assegurar atendimento educacional inclusivo e disponibilizar profissionais de apoio conforme as necessidades das crianças e das turmas, favorecendo a participação, o acompanhamento individualizado e o desenvolvimento integral.
	Estratégia 2.7 – Fortalecimento das práticas pedagógicas: Fortalecer práticas pedagógicas centradas nas interações e no brincar, ampliando experiências de aprendizagem que envolvam diferentes linguagens, movimento, literatura, artes, música, natureza, investigação, imaginação e participação das crianças.
	Estratégia 2.8 – Organização dos ambientes e práticas: Qualificar a organização pedagógica dos tempos, espaços, materiais e ambientes educativos, garantindo experiências diversificadas, lúdicas, acolhedoras e adequadas ao desenvolvimento integral das crianças.
	Estratégia 2.9 – Formação continuada: Garantir formação continuada

	específica e permanente aos professores, gestores e demais profissionais da Educação Infantil, contemplando desenvolvimento infantil, currículo, brincar, inclusão, documentação pedagógica, organização dos ambientes, interações e cuidados.
	Estratégia 2.10 – Formação e valorização dos profissionais: Incentivar a formação adequada dos profissionais da Educação Infantil e promover ações de valorização profissional, condições adequadas de trabalho, planejamento coletivo e acompanhamento pedagógico.
	Estratégia 2.11 – Participação das famílias: Fortalecer a relação entre instituição, família e comunidade, garantindo espaços de participação, diálogo e escuta das famílias no acompanhamento do atendimento e do desenvolvimento das crianças.
	Estratégia 2.12 – Monitoramento da qualidade: Implantar e manter processo sistemático de avaliação e monitoramento da qualidade da Educação Infantil, com atualização periódica dos indicadores de infraestrutura, atendimento, inclusão, profissionais, práticas pedagógicas e condições gerais da oferta.
	Estratégia 2.13 – Planejamento e melhoria contínua: Utilizar os resultados do monitoramento para elaborar planos de melhoria, definir prioridades de investimento e orientar ações relacionadas à infraestrutura, materiais, recursos humanos, formação e práticas pedagógicas.
	Estratégia 2.14 - Assegurar a revisão, atualização e validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno de todos os dados relativos à infraestrutura física e pedagógica de cada escola, ao cadastro de todas as informações pessoais e formação das equipes gestoras, docentes e profissionais de apoio, ao atendimento educacional especializado, matrículas em tempo integral, e às demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 03 - ALFABETIZAÇÃO

Objetivo 03	**ASSEGURAR A ALFABETIZAÇÃO PLENA DAS CRIANÇAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO A CONSOLIDAÇÃO DAS APRENDIZAGENS, A TRAJETÓRIA ESCOLAR REGULAR E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.**
Metas	**Meta 3.1 – Alfabetização:** Elevar progressivamente o percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, de 46% em 2025 para, no mínimo, 78%, buscando alcançar 100% até o final da vigência do Plano.
	Meta 3.2 – Fluência leitora: Elevar progressivamente o Índice de Fluência Leitora (IFL), partindo de 6,9 pontos em 2025, assegurando a melhoria contínua da fluência, compreensão e competência leitora dos estudantes.
	Meta 3.3 – IMERS: Reverter a redução do IMERS, elevando progressivamente o índice a partir dos 58 pontos registrados em 2024 e garantindo crescimento contínuo ao longo da vigência do Plano.
	Meta 3.4 – Língua Portuguesa/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média em Língua Portuguesa no SAERS, partindo dos 624 pontos registrados, e ampliar a participação dos estudantes nas avaliações de 87% para, no mínimo, 95%.
	Meta 3.5 – Matemática/SAERS: Elevar progressivamente a proficiência média em Matemática no SAERS, partindo dos 535 pontos registrados, e ampliar a participação dos estudantes nas avaliações de 87% para, no

	mínimo, 95%.
Estratégias	**Estratégia 3.1 – Fortalecimento das práticas de alfabetização:** Fortalecer as práticas pedagógicas de alfabetização e letramento, com metodologias diversificadas e adequadas às necessidades dos estudantes, assegurando o desenvolvimento da leitura, escrita, oralidade, compreensão leitora e alfabetização matemática até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.
	Estratégia 3.2 – Formação continuada dos professores alfabetizadores: Garantir formação continuada e permanente aos professores alfabetizadores, com foco em alfabetização, letramento, fluência leitora, alfabetização matemática, avaliação diagnóstica, práticas pedagógicas baseadas em evidências, inclusão e recomposição das aprendizagens.
	Estratégia 3.3 – Avaliação e monitoramento das aprendizagens: Realizar avaliações diagnósticas e formativas periódicas e acompanhar individualmente o desenvolvimento das aprendizagens, utilizando os resultados do ICA, IFL, IMERS, SAERS e das avaliações internas para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas.
	Estratégia 3.4 – Intervenção pedagógica precoce: Identificar precocemente os estudantes com dificuldades de aprendizagem e implementar intervenções pedagógicas imediatas, individualizadas e contínuas, evitando a consolidação de defasagens ao longo da trajetória escolar.
	Estratégia 3.5 – Fluência leitora: Desenvolver ações sistemáticas de leitura e fluência leitora, com atenção especial aos estudantes classificados nos níveis de pré-leitor e leitor iniciante, ampliando progressivamente o número de estudantes leitores fluentes.
	Estratégia 3.6 – Recomposição das aprendizagens: Implementar ações contínuas de recuperação e recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, priorizando os estudantes que apresentem desempenho nos níveis Básico e Abaixo do Básico ou dificuldades na consolidação da alfabetização.
	Estratégia 3.7 – Equidade e inclusão na alfabetização: Desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e inclusivas para estudantes em situação de vulnerabilidade social, estudantes com deficiência e grupos que apresentem desigualdades de aprendizagem, assegurando condições equitativas para a alfabetização.
	Estratégia 3.8 – Apoio pedagógico especializado: Fortalecer a oferta de apoio pedagógico e especializado aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e aos estudantes com deficiência, promovendo acompanhamento individualizado e articulação entre professores, profissionais especializados e equipe pedagógica.
	Estratégia 3.9 – Continuidade das aprendizagens: Fortalecer a articulação pedagógica entre os anos do ciclo de alfabetização e os anos subsequentes, garantindo continuidade curricular, acompanhamento da trajetória individual dos estudantes e consolidação das aprendizagens já desenvolvidas.
	Estratégia 3.10 – Participação nas avaliações: Promover ações para assegurar a participação dos estudantes nas avaliações externas de alfabetização e aprendizagem, buscando alcançar, no mínimo, 95% de participação no SAERS e ampla participação nas demais avaliações utilizadas para monitorar a alfabetização.
	Estratégia 3.11 – Uso dos resultados para o planejamento: Analisar sistematicamente os resultados das avaliações internas e externas, por estudante, turma e habilidade, utilizando-os para definir prioridades,

	replanejar as práticas pedagógicas, estabelecer intervenções e acompanhar o cumprimento das metas de alfabetização.

TEMA 04 - ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Objetivo 04	**ASSEGURAR TRAJETÓRIAS ESCOLARES REGULARES ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM IDADE ESCOLAR OBRIGATÓRIA, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A PROGRESSÃO E A CONCLUSÃO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO NA IDADE ADEQUADA, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE ENTRE OS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**
Metas	**Meta 4.1 – Permanência e continuidade das matrículas:** Assegurar a permanência dos estudantes na Educação Básica, reduzindo progressivamente as perdas de matrícula decorrentes de abandono, evasão ou interrupção da trajetória escolar, de modo a garantir a continuidade dos estudos até a conclusão da escolaridade obrigatória.
	Meta 4.2 – Transição entre as etapas: Reduzir progressivamente as perdas de estudantes nas transições entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, assegurando a continuidade da trajetória escolar e a conclusão da Educação Básica na idade adequada.
	Meta 4.3 – Fluxo e trajetória escolar: Melhorar progressivamente os indicadores de fluxo escolar, ampliando as taxas de aprovação e de transição entre os anos e etapas e reduzindo a reprovação, o abandono e a distorção idade-ano, de modo a assegurar trajetórias escolares regulares.
	Meta 4.4 – Acesso e permanência no Ensino Médio: Assegurar condições de acesso, permanência e conclusão do Ensino Médio aos jovens do município, fortalecendo a articulação com a rede responsável pela oferta e garantindo alternativas de transporte e deslocamento quando necessárias.
	Meta 4.5 – Educação Integral e proteção das trajetórias: Ampliar progressivamente a oferta de Educação Integral em Tempo Integral e fortalecer ações de acompanhamento e proteção das trajetórias escolares, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para sua permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade adequada.
Estratégias	**Estratégia 4.1 – Acompanhamento das trajetórias escolares:** Implantar e fortalecer o acompanhamento sistemático e individualizado da trajetória escolar dos estudantes, monitorando matrícula, frequência, aprovação, reprovação, abandono, transferência e conclusão, com identificação precoce daqueles em risco de interrupção dos estudos.
	Estratégia 4.2 – Busca ativa e prevenção do abandono e da evasão: Fortalecer ações permanentes de busca ativa escolar, acompanhamento da frequência e prevenção da infrequência, abandono e evasão, com intervenção imediata nos casos identificados e articulação com as famílias e a rede de proteção social.
	Estratégia 4.3 – Transição entre anos e etapas: Desenvolver ações de articulação e acompanhamento das transições entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, assegurando continuidade pedagógica, acolhimento e acompanhamento dos estudantes nos períodos de mudança de etapa e de rede de ensino.

	Estratégia 4.4 – Melhoria do fluxo e correção das defasagens: Desenvolver ações pedagógicas de prevenção da reprovação e da distorção idade-ano, com acompanhamento dos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem, recuperação e recomposição das aprendizagens, visando à progressão e à conclusão na idade adequada.
	Estratégia 4.5 – Articulação entre as redes municipal e estadual: Fortalecer a articulação e o planejamento conjunto entre as redes municipal e estadual de ensino para acompanhar matrículas, transições, fluxo e continuidade dos estudos, especialmente na passagem para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.
	Estratégia 4.6 – Acesso e permanência no Ensino Médio: Articular com a rede estadual ações destinadas à manutenção e qualificação da oferta do Ensino Médio no município, assegurando condições de acesso, permanência, inclusão e conclusão dos estudos aos jovens.
	Estratégia 4.7 – Transporte escolar e acesso dos estudantes do campo: Garantir e qualificar o transporte escolar, especialmente para estudantes residentes na zona rural e em localidades mais distantes, considerando segurança, regularidade e tempo de deslocamento, de modo a favorecer a frequência e a permanência escolar.
	Estratégia 4.8 – Educação Integral em Tempo Integral: Ampliar progressivamente a oferta de Educação Integral em Tempo Integral, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, articulando com a rede estadual possibilidades de ampliação no Ensino Médio, como estratégia de fortalecimento das aprendizagens, dos vínculos escolares e da permanência dos estudantes.
	Estratégia 4.9 – Equidade e atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade: Priorizar o acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, identificando fatores socioeconômicos, familiares e territoriais que possam comprometer a frequência, a permanência e a conclusão dos estudos, com encaminhamento e acompanhamento pela rede intersetorial quando necessário.
	Estratégia 4.10 – Inclusão e continuidade dos estudantes da Educação Especial: Fortalecer a identificação, a busca ativa, o acompanhamento e o atendimento educacional especializado dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando sua permanência, aprendizagem, transição entre etapas e conclusão da Educação Básica.
	Estratégia 4.11 – Qualificação dos dados educacionais: Aprimorar a coleta, o registro e a atualização dos dados educacionais, especialmente aqueles relacionados à matrícula, frequência, fluxo, abandono, evasão, conclusão, raça/cor, deficiência e condições de vulnerabilidade, utilizando-os para orientar as políticas de equidade e permanência escolar.
	Estratégia 4.12 – Monitoramento das metas de trajetória e conclusão: Monitorar anualmente os indicadores de matrícula, permanência, aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-ano, transição e conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, utilizando os resultados para revisar e direcionar as ações do município.
	Estratégia 4.13 - Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e

	as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 05 - APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Objetivo 05	**ASSEGURAR QUE OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO ALCANCEM NÍVEIS ADEQUADOS DE APRENDIZAGEM EM CADA ANO E ETAPA DE ESCOLARIZAÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, ESPECIALMENTE ENTRE OS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**
Metas	**Meta 5.1 – Infraestrutura escolar:** Garantir, até o final da vigência do Plano, que 100% das escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio disponham de infraestrutura adequada, acessível, segura e equipada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a melhoria da aprendizagem.
	Meta 5.2 – IDEB dos anos iniciais: Elevar progressivamente o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental, partindo de 5,9 em 2023, de modo a alcançar, no mínimo, a meta de 6,4 e manter trajetória de crescimento ao longo da vigência do Plano.
	Meta 5.3 – Formação dos gestores: Garantir que 100% dos gestores escolares participem de formação continuada em gestão escolar, assegurando atualização e aperfeiçoamento permanentes ao longo da vigência do Plano.
	Meta 5.4 – Formação dos docentes dos anos iniciais: Elevar de 78,3% para 100% o percentual de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação em nível superior, em curso de licenciatura adequado à área de atuação, até o final da vigência do Plano.
	Meta 5.5 – Reprovação nos anos iniciais: Reduzir progressivamente o índice de reprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, partindo de 1,1% em 2025, buscando sua aproximação de 0%, sem prejuízo da garantia das aprendizagens.
	Meta 5.6 – Distorção idade-série nos anos iniciais: Reduzir progressivamente a taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental, partindo de 4,1% em 2025, buscando sua aproximação de 0% até o final da vigência do Plano.
	Meta 5.7 – SAERS – Língua Portuguesa – 5º ano: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 5º ano em Língua Portuguesa no SAERS, partindo de 195 pontos em 2025, e ampliar a participação de 83% para, no mínimo, 95% dos estudantes previstos.
	Meta 5.8 – SAERS – Matemática – 5º ano: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 5º ano em Matemática no SAERS, partindo de 222 pontos em 2025, e ampliar a participação de 83% para, no mínimo, 95% dos estudantes previstos.
	Meta 5.9 – Formação dos docentes dos anos finais: Elevar de 79,3% para 100% o percentual de docentes dos anos finais do Ensino Fundamental com formação em nível superior, em curso de licenciatura adequado à área de atuação, até o final da vigência do Plano.
	Meta 5.10 – Reprovação nos anos finais: Reduzir progressivamente o índice de reprovação nos anos finais do Ensino Fundamental, partindo de 6,3% em 2025, buscando sua aproximação de 0%, com garantia da aprendizagem dos estudantes.
	Meta 5.11 – Distorção idade-série nos anos finais: Reduzir

	progressivamente a taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental, partindo de 10% em 2025, buscando sua aproximação de 0% até o final da vigência do Plano.
	Meta 5.12 – SAERS – Língua Portuguesa – 9º ano: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 9º ano em Língua Portuguesa no SAERS, partindo de 220 pontos em 2025, e ampliar a participação de 93% para, no mínimo, 95% dos estudantes previstos.
	Meta 5.13 – SAERS – Matemática – 9º ano: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 9º ano em Matemática no SAERS, partindo de 231 pontos em 2025, e ampliar a participação de 93% para, no mínimo, 95% dos estudantes previstos.
	Meta 5.14 – Reprovação no Ensino Médio: Reduzir progressivamente o índice de reprovação no Ensino Médio, partindo de 11,4% em 2025, buscando sua aproximação de 0%, com garantia da aprendizagem e da progressão escolar dos estudantes.
	Meta 5.15 – Abandono no Ensino Médio: Reduzir progressivamente o índice de abandono no Ensino Médio, partindo de 4,5% em 2025, buscando sua aproximação de 0% e assegurando condições para a permanência e conclusão dos estudos.
	Meta 5.16 – Distorção idade-série no Ensino Médio: Reduzir progressivamente a taxa de distorção idade-série no Ensino Médio, partindo de 15,8% em 2025, buscando sua aproximação de 0% até o final da vigência do Plano.
	Meta 5.17 – Participação no ENEM: Ampliar progressivamente a participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ENEM, partindo de 25%, buscando alcançar, no mínimo, 80% dos concluintes até o final da vigência do Plano.
	Meta 5.18 – SAERS – Língua Portuguesa – 3º ano do Ensino Médio: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio em Língua Portuguesa no SAERS, partindo de 262 pontos em 2025, e ampliar a participação de 91% para, no mínimo, 95% dos estudantes previstos.
	Meta 5.19 – SAERS – Matemática – 3º ano do Ensino Médio: Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio em Matemática no SAERS, partindo de 274 pontos em 2025, e ampliar a participação de 91% para, no mínimo, 95% dos estudantes previstos.
Estratégias	**Estratégia 5.1 – Qualificação da infraestrutura e dos recursos pedagógicos:** Promover, em regime de colaboração entre as redes de ensino, a melhoria contínua da infraestrutura das escolas, assegurando acessibilidade, conectividade, saneamento, laboratórios, bibliotecas, espaços pedagógicos, esportivos e recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento das aprendizagens.
	Estratégia 5.2 – Formação continuada dos gestores escolares: Implementar política permanente de formação continuada para 100% dos gestores escolares, contemplando gestão pedagógica, liderança, planejamento, avaliação, uso de indicadores educacionais, recomposição das aprendizagens, inclusão e enfrentamento das desigualdades.
	Estratégia 5.3 – Formação e adequação da atuação docente: Promover a formação inicial e continuada dos docentes e incentivar a adequação da formação à área e ao componente curricular de atuação, buscando alcançar 100% de professores com formação superior em licenciatura adequada, com atenção especial a Língua Portuguesa e Matemática.

	Estratégia 5.4 – Condições de trabalho e planejamento docente: Organizar as condições de trabalho docente de modo a reduzir situações de sobrecarga e assegurar tempo adequado para planejamento, estudo, formação continuada, avaliação, acompanhamento individual dos estudantes e desenvolvimento de intervenções pedagógicas.
	Estratégia 5.5 – Avaliação diagnóstica e monitoramento das aprendizagens: Realizar avaliações diagnósticas e formativas periódicas e monitorar sistematicamente a aprendizagem por estudante, turma, ano, etapa e componente curricular, utilizando os resultados das avaliações internas, IDEB, SAERS e demais indicadores para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas.
	Estratégia 5.6 – Intervenção pedagógica e acompanhamento individualizado: Identificar precocemente os estudantes com dificuldades de aprendizagem e garantir acompanhamento pedagógico individualizado, com intervenções imediatas e diferenciadas, priorizando aqueles que apresentem maiores defasagens ou estejam nos níveis Abaixo do Básico e Básico.
	Estratégia 5.7 – Recomposição e recuperação das aprendizagens: Implementar ações permanentes de recuperação e recomposição das aprendizagens em todos os anos e etapas da Educação Básica, com prioridade para Língua Portuguesa e Matemática e para os estudantes que apresentem defasagens de aprendizagem.
	Estratégia 5.8 – Fortalecimento da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática: Desenvolver ações pedagógicas específicas para elevar os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, fortalecendo leitura, escrita, interpretação, raciocínio lógico, resolução de problemas e pensamento matemático, com acompanhamento dos resultados do SAERS.
	Estratégia 5.9 – Redução da reprovação e da distorção idade-série: Desenvolver ações preventivas e de acompanhamento pedagógico para reduzir progressivamente a reprovação e a distorção idade-série, garantindo que a melhoria do fluxo escolar esteja acompanhada da efetiva aprendizagem dos estudantes.
	Estratégia 5. 10 – Articulação e transição entre etapas e redes: Fortalecer a articulação pedagógica entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, promovendo troca de informações, continuidade curricular e acompanhamento dos estudantes nas transições, em regime de colaboração entre as redes municipal e estadual.
	Estratégia 5.11 – Permanência e aprendizagem no Ensino Médio: Articular com a rede estadual ações específicas para reduzir reprovação, abandono e distorção idade-série no Ensino Médio, fortalecendo o acompanhamento da frequência, da aprendizagem, do engajamento e da trajetória escolar dos estudantes.
	Estratégia 5.12 – Participação nas avaliações externas: Promover ações de mobilização, orientação e acompanhamento para ampliar a participação dos estudantes nas avaliações externas, especialmente no SAERS, buscando alcançar participação mínima de 95% dos estudantes previstos.
	Estratégia 5.13 – Participação no ENEM e continuidade dos estudos: Incentivar e ampliar a participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ENEM, por meio de ações de orientação, preparação, divulgação, apoio à inscrição e fortalecimento do projeto de vida e das perspectivas de acesso e continuidade dos estudos no Ensino Superior.

	Estratégia 5.14 – Equidade e redução das desigualdades de aprendizagem: Identificar e acompanhar os estudantes e grupos em situação de vulnerabilidade social ou com maiores defasagens de aprendizagem, assegurando estratégias pedagógicas diferenciadas, acesso aos recursos educacionais e articulação com as famílias e a rede de proteção social.
	Estratégia 5.15 – Monitoramento das metas e resultados: Monitorar anualmente o cumprimento das metas de aprendizagem, formação profissional, IDEB, SAERS, ENEM, reprovação, abandono e distorção idade-série, utilizando os resultados para avaliar as ações desenvolvidas, estabelecer prioridades e replanejar as estratégias educacionais.
	Estratégia 5.16 - Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 06 - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Objetivo 06	**Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral na rede pública de ensino, contemplando todas as etapas da Educação Básica, com equidade, qualidade e respeito às necessidades dos estudantes.**
Metas	**Meta 6.a -** Ampliar de 73,5% para, no mínimo, 90% o percentual de matrículas em tempo integral na creche, até o final da vigência do PME, considerando a demanda das famílias e assegurando qualidade no atendimento.
	Meta 6.b - Ampliar de 74,6% para, no mínimo, 90% o percentual de matrículas em tempo integral na pré-escola, até o final da vigência do PME, respeitando as necessidades das crianças e a demanda das famílias.
	Meta 6.c - Ampliar de 11,2% para, no mínimo, 50% o percentual de matrículas em tempo integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, até o final da vigência do PME, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social.
	Meta 6.d - Implantar o atendimento em tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental até o terceiro ano de vigência do PME e ampliar progressivamente a cobertura para, no mínimo, 50% das matrículas até o final do Plano.
	Meta 6.e - Implantar, em colaboração com a rede estadual, o atendimento em tempo integral no Ensino Médio até o terceiro ano de vigência do PME, alcançando, no mínimo, 50% das matrículas até o final do Plano, com condições adequadas de acesso, permanência e aprendizagem.
Estratégias	**Estratégia 6.1 - Institucionalizar a política de Educação Integral em Tempo Integral**, assegurando continuidade das ações, acompanhamento periódico e integração ao planejamento educacional do município.
	Estratégia 6.2 - Ampliar a oferta de tempo integral no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, mantendo e qualificando o atendimento na Educação Infantil, para contemplar progressivamente todas as etapas da Educação Básica.
	Estratégia 6.3 - Elaborar e implementar um plano de expansão

	progressiva e equitativa, com diagnóstico da demanda, metas por etapa e ano escolar, cronograma e prioridades de atendimento, considerando os estudantes em situação de vulnerabilidade social.
	Estratégia 6.4 - Reorganizar o funcionamento da rede para a jornada ampliada, adequando horários, transporte, alimentação e organização curricular, com integração das atividades pedagógicas ao longo do dia.
	Estratégia 6.5 - Adequar e ampliar a infraestrutura e os espaços escolares, assegurando ambientes acessíveis para aprendizagem, alimentação, higiene, descanso, práticas esportivas, culturais e convivência, conforme as necessidades de cada faixa etária.
	Estratégia 6.6 - Dimensionar e assegurar os profissionais necessários ao atendimento em tempo integral, organizando jornadas, atribuições, planejamento coletivo e formação continuada para o desenvolvimento da proposta pedagógica.
	Estratégia 6.7 - Fortalecer a colaboração entre as redes municipal e estadual, estabelecendo responsabilidades e planejamento conjunto para ampliar a oferta e favorecer a continuidade da Educação Integral em Tempo Integral entre as etapas da Educação Básica.
	Estratégia 6.8 - Assegurar financiamento contínuo para manutenção e expansão das matrículas em tempo integral, com previsão orçamentária e articulação de recursos municipais, estaduais e federais para infraestrutura, profissionais, alimentação, transporte e materiais pedagógicos.
	Estratégia 6.9 - Institucionalizar a política de Educação Integral em Tempo Integral, assegurando continuidade das ações, acompanhamento periódico e integração ao planejamento educacional do município.
	Estratégia 6.10 - Ampliar a oferta de tempo integral no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, mantendo e qualificando o atendimento na Educação Infantil, para contemplar progressivamente todas as etapas da Educação Básica.
	Estratégia 6.11 - Elaborar e implementar um plano de expansão progressiva e equitativa, com diagnóstico da demanda, metas por etapa e ano escolar, cronograma e prioridades de atendimento, considerando os estudantes em situação de vulnerabilidade social.
	Estratégia 6.12 - Reorganizar o funcionamento da rede para a jornada ampliada, adequando horários, transporte, alimentação e organização curricular, com integração das atividades pedagógicas ao longo do dia.
	Estratégia 6.13 - Adequar e ampliar a infraestrutura e os espaços escolares, assegurando ambientes acessíveis para aprendizagem, alimentação, higiene, descanso, práticas esportivas, culturais e convivência, conforme as necessidades de cada faixa etária.
	Estratégia 6.14 - Dimensionar e assegurar os profissionais necessários ao atendimento em tempo integral, organizando jornadas, atribuições, planejamento coletivo e formação continuada para o desenvolvimento da proposta pedagógica.
	Estratégia 6.15 - Fortalecer a colaboração entre as redes municipal e estadual, estabelecendo responsabilidades e planejamento conjunto para ampliar a oferta e favorecer a continuidade da Educação Integral em Tempo Integral entre as etapas da Educação Básica.

	Estratégia 6.16 - Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 07 - CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS TECNOLOGIAS E CIDADANIA DIGITAL

Objetivo 07	**Assegurar acesso à internet de qualidade e ampliar a disponibilidade de equipamentos e recursos tecnológicos para uso pedagógico, promovendo o desenvolvimento de competências e capacidades necessárias ao exercício crítico, ético, seguro e inclusivo da cidadania digital.**
Metas	**Meta 7.a -** Manter o acesso à internet em 100% das escolas durante toda a vigência do PME, assegurando estabilidade, qualidade e cobertura nos ambientes destinados às atividades pedagógicas.
	Meta 7.b - Ampliar de 67% para 100% o percentual de escolas com banda larga até o terceiro ano de vigência do PME, com velocidade e capacidade compatíveis com o número de usuários e as necessidades pedagógicas.
	Meta 7.c - Ampliar de 33,33% para 100% o percentual de escolas com espaço tecnológico fixo ou móvel até o quinto ano de vigência do PME, assegurando equipamentos, acessibilidade, manutenção e utilização pedagógica.
	Meta 7.d - Assegurar, até o quinto ano de vigência do PME, equipamentos tecnológicos em quantidade suficiente para uso pedagógico dos estudantes em 100% das escolas, conforme parâmetros de atendimento definidos no primeiro ano, considerando matrículas, organização das turmas e necessidades de acessibilidade, com manutenção e renovação periódicas.
Estratégias	**Estratégia 7.1 - Ampliar e qualificar a conectividade das escolas**, assegurando banda larga em todas as unidades, com velocidade, estabilidade e cobertura interna compatíveis com o uso pedagógico e o número de usuários.
	Estratégia 7.2 - Ampliar e distribuir equitativamente os equipamentos tecnológicos destinados aos estudantes, considerando matrículas, organização das turmas e necessidades de acessibilidade, com manutenção e reposição periódicas.
	Estratégia 7.3 - Implantar e adequar laboratórios de informática fixos ou móveis e demais ambientes tecnológicos, assegurando recursos e suporte técnico para o desenvolvimento sistemático da Educação Digital e da BNCC Computação.
	Estratégia 7.4 - Integrar as tecnologias digitais ao currículo e às práticas pedagógicas, mediante formação continuada dos profissionais e planejamento de atividades que desenvolvam o uso crítico, ético, seguro e criativo das tecnologias e a cidadania digital.
	Estratégia 7.5 - Instituir planejamento e financiamento contínuos para modernização tecnológica e inclusão digital, com diagnóstico periódico das necessidades, cronograma de investimentos e avaliação dos resultados, promovendo oportunidades de acesso e formação para estudantes, profissionais e comunidade.
	Estratégia 7.6 - Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro correto, completo dos espaços e equipamentos tecnológicos de cada escola.

TEMA 08 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA EDUCAÇÃO

Objetivo 08	**Promover o pleno desenvolvimento de conhecimentos, valores e práticas relacionados à sustentabilidade ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas entre os estudantes da Educação Básica, fortalecendo a formação cidadã e a construção de uma sociedade ambientalmente responsável.**
Metas	**Meta 8.a -** Contribuir, por meio das ações educacionais e da articulação intersetorial, para elevar o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades de 58,84 pontos, registrado em 2025, para, no mínimo, 65 pontos até o final da vigência do PME.
	Meta 8.b - Manter protocolos de adaptação e resiliência a eventos climáticos extremos em 100% das escolas durante toda a vigência do PME, assegurando atualização anual, divulgação e preparação da comunidade escolar para sua aplicação.
	Meta 8.c - Manter 100% das salas utilizadas nos estabelecimentos de ensino climatizadas durante toda a vigência do PME, contemplando novos ambientes e assegurando manutenção dos equipamentos, conforto térmico e eficiência energética.
	Meta 8.d - Implantar, até o terceiro ano de vigência do PME, projetos ou programas permanentes de sustentabilidade socioambiental em 100% dos estabelecimentos de ensino, integrados ao currículo e ao Projeto Político-Pedagógico, contemplando o enfrentamento das mudanças climáticas e a participação da comunidade escolar.
Estratégias	**Estratégia 8.1 - Implantar e manter programas e projetos de sustentabilidade socioambiental em todas as escolas**, envolvendo estudantes, profissionais e comunidade em ações de conservação ambiental, consumo responsável, redução de resíduos e enfrentamento das mudanças climáticas.
	Estratégia 8.2 - Integrar a educação ambiental e climática ao currículo e aos Projetos Político-Pedagógicos, mediante atividades interdisciplinares e contextualizadas que desenvolvam conhecimentos, valores e práticas relacionados aos desafios socioambientais locais.
	Estratégia 8.3 - Promover formação continuada dos profissionais da educação em sustentabilidade e mudanças climáticas, oferecendo subsídios para o planejamento, a realização e a avaliação de práticas pedagógicas voltadas à responsabilidade socioambiental.
	Estratégia 8.4 - Articular a infraestrutura escolar às práticas educativas de sustentabilidade, utilizando os ambientes e equipamentos existentes para desenvolver ações de eficiência energética, uso responsável da água, gestão de resíduos e conforto térmico, com participação dos estudantes.
	Estratégia 8.5 - Fortalecer a articulação entre educação, meio ambiente, defesa civil e demais setores, estabelecendo planejamento conjunto, ações comunitárias e acompanhamento dos protocolos de prevenção e resposta a eventos climáticos extremos, consolidando uma cultura municipal de sustentabilidade e resiliência.
	Estratégia 8.6 - Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre o conforto térmico e demais informações pertinentes e solicitadas sobre esse tema.

TEMA 09 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Objetivo 09	**Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da oferta em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação do Campo e da Educação Escolar Indígena, respeitando as especificidades territoriais, culturais e linguísticas e garantindo equidade e participação das comunidades.**
Metas	**Meta 9.a -** Manter e qualificar a oferta de Educação Escolar Indígena na escola municipal rural existente, ampliando o atendimento conforme a demanda identificada durante a vigência do PME, com participação da comunidade e respeito às especificidades culturais, linguísticas e territoriais.
	Meta 9.b - Assegurar acessibilidade integral na escola indígena, incluindo sanitário acessível, até o terceiro ano de vigência do PME, garantindo condições adequadas de acesso, circulação e utilização dos ambientes escolares.
	Meta 9.c - Implantar, até o final da vigência do PME, laboratórios de informática e de ciências, sala de leitura, quadra de esportes, sala de professores e espaço destinado ao Atendimento Educacional Especializado na escola indígena, com planejamento participativo e adequação às necessidades pedagógicas e culturais da comunidade.
	Meta 9.d - Assegurar conexão de banda larga na escola indígena até o terceiro ano de vigência do PME e ampliar, até o quinto ano, a quantidade de computadores para uso dos estudantes, tendo como referência os quatro equipamentos existentes em 2025 e parâmetros definidos conforme as matrículas e necessidades pedagógicas, com manutenção e renovação periódicas.
Estratégias	**Estratégia 9.1 - Assegurar investimentos contínuos na infraestrutura da Educação Escolar Indígena e da Educação do Campo**, com planejamento de obras, adequações e manutenção, considerando as necessidades locais e a participação das comunidades.
	Estratégia 9.2 - Adequar os ambientes escolares às condições de acessibilidade, contemplando entradas, circulação, sanitários, mobiliário e espaços pedagógicos, para garantir autonomia, segurança e participação de todos os estudantes.
	Estratégia 9.3 - Ampliar e diversificar os espaços pedagógicos, implantando laboratórios, sala de leitura, quadra de esportes, sala de professores e espaço para Atendimento Educacional Especializado, conforme as necessidades educacionais e as especificidades culturais das comunidades.
	Estratégia 9.4 - Organizar a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, em articulação com os serviços municipais e as comunidades, assegurando coleta regular, destinação adequada e ações educativas de redução, reutilização e reciclagem.
	Estratégia 9.5 - Ampliar e qualificar a conectividade escolar, assegurando banda larga com velocidade, estabilidade e cobertura compatíveis com o uso pedagógico, acompanhada de suporte técnico e manutenção.

	Estratégia 9.6 - Ampliar e diversificar os equipamentos tecnológicos destinados aos estudantes, considerando matrículas, acessibilidade e necessidades pedagógicas, com manutenção periódica e recursos que valorizem as línguas, os conhecimentos e as culturas das comunidades.
	Estratégia 9.7 - Instituir planejamento integrado para a Educação Escolar Indígena e a Educação do Campo, com participação efetiva das comunidades e articulação entre as redes de ensino e os setores municipais, definindo responsabilidades, recursos, cronograma e acompanhamento das ações, respeitando as especificidades de cada modalidade.
	Estratégia 9.8 - Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional na escola indígena.

TEMA 10 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Objetivo 10	**Assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE), promovendo inclusão, acessibilidade e equidade nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.**
Metas	**Meta 10.a -** Manter 100% das matrículas dos estudantes da Educação Especial em classes comuns da rede pública durante toda a vigência do PME, assegurando acessibilidade, participação, aprendizagem e apoios necessários à inclusão.
	Meta 10.b - Implantar a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) até o primeiro ano de vigência do PME, em articulação entre as redes de ensino, assegurando atendimento a 100% dos estudantes que dele necessitem, com profissionais qualificados e recursos adequados.
	Meta 10.c - Assegurar matrícula, permanência e acompanhamento pedagógico a 100% da demanda identificada de estudantes público-alvo da Educação Especial, tendo como referência as sete matrículas registradas em 2025, em todas as etapas da Educação Básica, durante a vigência do PME.
	Meta 10.d - Realizar, até o primeiro ano de vigência do PME, levantamento da demanda por Educação Bilíngue de Surdos, com atualização anual, e assegurar atendimento à demanda identificada, em regime de colaboração, respeitando as necessidades linguísticas e a opção dos estudantes e de suas famílias.
Estratégias	**Estratégia 10.1 - Organizar e implantar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, em articulação entre as redes de ensino, assegurando profissionais qualificados, horários e condições de atendimento aos estudantes que dele necessitem.
	Estratégia 10.2 - Ampliar os serviços e apoios especializados, conforme as necessidades individuais dos estudantes, para

	complementar ou suplementar sua escolarização e favorecer a participação, a autonomia e a aprendizagem nas classes comuns.
	Estratégia 10.3 - Disponibilizar recursos pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas, com materiais adaptados às necessidades dos estudantes, orientação aos profissionais e acompanhamento de sua utilização nas atividades escolares.
	Estratégia 10.4 - Estruturar uma política de AEE integrada ao ensino regular e aos Projetos Político-Pedagógicos, definindo responsabilidades, procedimentos de atendimento e planejamento conjunto entre professores das classes comuns, profissionais especializados e famílias.
	Estratégia 10.5 - Adequar espaços e estruturas para a oferta do AEE, assegurando acessibilidade, mobiliário, equipamentos e materiais específicos, conforme as necessidades dos estudantes atendidos.
	Estratégia 10.6 - Instituir procedimentos contínuos de identificação, acompanhamento e avaliação das necessidades educacionais específicas, com registros individualizados, participação das famílias e articulação intersetorial, orientando os apoios necessários e monitorando a aprendizagem.
	Estratégia 10.7 - Realizar levantamento periódico da demanda por Educação Bilíngue de Surdos, registrando as necessidades linguísticas e as opções dos estudantes e de suas famílias, para planejar o atendimento em articulação com as redes de ensino e os profissionais especializados.
	Estratégia 10.8 - Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes da educação especial, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 11 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo 11	**Ampliar a alfabetização e a escolarização das pessoas fora da idade escolar obrigatória, assegurando oportunidades de acesso, permanência e conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com equidade e qualidade.**
Metas	**Meta 11.a –** Auxiliar a demanda manifesta acessar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) considerando os programas existentes para isso.
	Meta 11.b – Incentivar as matrículas nos programas existentes da EJA como o ENCCEJA.
	Meta 11.c - Reduzir em, no mínimo, 10% o contingente de pessoas com 18 anos ou mais sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, tendo como referência as 504 pessoas identificadas em 2022, até o final da vigência do PME.
	Meta 11.d - Reduzir em, no mínimo, 10% o contingente de pessoas com Ensino Médio incompleto, tendo como referência as 154 pessoas identificadas em 2022, mediante oportunidades de retomada e conclusão dos estudos, em colaboração com a rede estadual, até o final da vigência do PME.

	Meta 11.e - Reduzir a taxa de analfabetismo de 8,16%, registrada em 2022, para, no máximo, 7,16% até o final da vigência do PME, assegurando oportunidades de alfabetização e continuidade da escolarização.
Estratégias	**Estratégia 11.1 –** Ampliar a divulgação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), orientando os interessados sobre inscrição, participação e certificação em cada edição e, quando necessário, garantindo transporte para o acesso às turmas da EJA e aos locais de prova, favorecendo a conclusão da educação básica.
	Estratégia 11.2 – Realizar e atualizar periodicamente o diagnóstico territorial da demanda potencial pela EJA, com identificação da população não alfabetizada ou com escolarização incompleta, considerando idade, localização, escolaridade e principais barreiras de acesso.
	Estratégia 11.3 – Instituir ações permanentes de busca ativa e chamada pública da população jovem, adulta e idosa, em articulação com as escolas, a assistência social, a saúde, o Cadastro Único, os órgãos comunitários e demais políticas públicas.
	Estratégia 11.4 – Desenvolver ações intersetoriais para reduzir as barreiras relacionadas às condições de vida e trabalho dos estudantes, incluindo a adequação dos horários, a oferta de transporte, alimentação escolar, apoio à permanência e atendimento humanizado.
	Estratégia 11.5 – Fortalecer a articulação entre as áreas da educação, assistência social, saúde, trabalho, cultura e demais setores para prevenir e enfrentar o analfabetismo e a baixa escolaridade, estabelecendo fluxos de encaminhamento e acompanhamento dos estudantes.
	Estratégia 11.6 – Desenvolver campanhas permanentes de mobilização, sensibilização e incentivo ao retorno à escolarização, utilizando diferentes meios de comunicação e parcerias comunitárias para divulgar a EJA, seus benefícios, horários, locais de atendimento e possibilidades de continuidade dos estudos.

TEMA 12 - ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo 12	**Ampliar e assegurar, com qualidade, equidade e inclusão, o acesso, a permanência e a conclusão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), superando desigualdades e barreiras que afetam especialmente as populações em situação de vulnerabilidade social, negras, do campo e as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.**
Metas	**Meta 12.a –** Articular para a implantação, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, a oferta de Educação Profissional e Tecnológica articulada ao Ensino Médio na escola pública do município, ampliando progressivamente o atendimento conforme a demanda identificada.
	Meta 12.b – Ampliar progressivamente, durante a vigência do PME, o número de matrículas do Ensino Médio articulado a cursos técnicos, garantindo atendimento a 100% da demanda manifesta, com equidade e atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, indígenas, negros, do campo e às pessoas com deficiência.
	Meta 12.c – Garantir transporte escolar gratuito, seguro, acessível e regular a 100% dos estudantes que necessitem deslocar-se para outros

	municípios para frequentar a Educação Profissional e Tecnológica, tendo como referência inicial os 5 estudantes transportados em 2025, enquanto a oferta local não for suficiente.
Estratégias	**Estratégia 12.1 –** Articular com a rede estadual de ensino, instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica e demais parceiros a implantação e ampliação de cursos técnicos e profissionais no município, conforme a demanda local.
	Estratégia 12.2 – Promover a articulação do Ensino Médio com itinerários de formação técnica e profissional, mediante planejamento conjunto entre as escolas, a Secretaria Municipal de Educação, a rede estadual e as instituições ofertantes.
	Estratégia 12.3 – Estabelecer parcerias e acordos de cooperação com municípios da região e instituições de EPT para garantir o acesso dos estudantes aos cursos técnicos e profissionais enquanto a oferta local não for suficiente.
	Estratégia 12.4 – Garantir transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível aos estudantes que necessitem deslocar-se para outros municípios, com organização de rotas e horários compatíveis com a oferta dos cursos.
	Estratégia 12.5 – Realizar diagnóstico periódico e sistemático da demanda local por cursos técnicos e profissionais, considerando o perfil dos estudantes, as necessidades do mundo do trabalho e as características do desenvolvimento econômico e social do município.
	Estratégia 12.6 – Ampliar e diversificar as oportunidades de formação técnica e profissional, por meio da oferta de cursos técnicos, cursos de qualificação e itinerários formativos, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social, população negra, do campo e pessoas com deficiência.

TEMA 13 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo 13	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município
Metas	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município
Estratégias	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município

TEMA 14 - ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO

Objetivo 14	**Ampliar o percentual da população com graduação completa, promovendo a equidade no acesso, na permanência e na conclusão do Ensino Superior e reduzindo as desigualdades, especialmente entre as pessoas em situação de vulnerabilidade social.**
Metas	**Meta 14.a –** Elevar progressivamente, de 22,18% para, no mínimo, 27,18%, o percentual da população com ensino médio completo e ensino superior incompleto até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.
	Meta 14.b – Elevar progressivamente, de 9,10% para, no mínimo, 14,10%, o percentual da população com ensino superior completo até o final da vigência deste PME, promovendo equidade no acesso, na permanência e na conclusão da graduação.
	Meta 14.c – Garantir, durante a vigência deste PME, transporte universitário gratuito, seguro, regular e acessível a 100% dos estudantes que necessitem

	deslocar-se para outras cidades, mantendo o atendimento dos 20 universitários registrados em 2026 e ampliando-o conforme a demanda.
Estratégias	**Estratégia 14.1 –** Articular com instituições públicas e privadas de Ensino Superior a implantação de polos, turmas descentralizadas ou outras formas de oferta de cursos de graduação no município, conforme a demanda local.
	Estratégia 14.2 – Estabelecer parcerias e acordos de cooperação com instituições de Ensino Superior de outros municípios, assegurando oportunidades de ingresso, permanência e conclusão da graduação aos moradores do município.
	Estratégia 14.3 – Garantir transporte universitário gratuito, seguro, regular e acessível aos estudantes que necessitem deslocar-se para outras cidades, com rotas e horários compatíveis com as atividades acadêmicas.
	Estratégia 14.4 – Desenvolver políticas diversificadas de apoio à permanência e à conclusão da graduação, incluindo auxílio-transporte, apoio financeiro, acompanhamento pedagógico, orientação acadêmica, acessibilidade e suporte psicossocial, conforme a realidade municipal.
	Estratégia 14.5 – Fortalecer a articulação entre o poder público, as instituições de Ensino Superior, a rede de ensino, empresas e organizações da sociedade civil para ampliar bolsas, convênios, cursos, estágios e demais oportunidades de formação superior.
	Estratégia 14.6 – Implementar ações de promoção da equidade étnico-racial no Ensino Superior, com identificação e enfrentamento das desigualdades de acesso, permanência e conclusão, prevenção ao racismo e acompanhamento dos indicadores por raça/cor e condição socioeconômica.
	Estratégia 14.7 – Monitorar as diferenças entre homens e mulheres nas trajetórias de ingresso, permanência e conclusão da graduação, desenvolvendo ações de apoio ao grupo que apresentar maiores índices de interrupção ou menor conclusão.
	Estratégia 14.8 – Ampliar as oportunidades de acesso à graduação para a população com Ensino Médio completo, por meio de ações de orientação sobre cursos e processos seletivos, divulgação de bolsas e programas de apoio e acompanhamento dos estudantes durante o ingresso e a trajetória acadêmica.

TEMA 15 - QUALIDADE DA GRADUAÇÃO

Objetivo 15	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município
Metas	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município
Estratégias	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município

TEMA 16 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Objetivo 16	**Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, promovendo a equidade no acesso, na permanência e na conclusão da pós-graduação stricto sensu e reduzindo as desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais, linguísticas e de sexo.**
Metas	**Meta 16.a –** Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior para ampliar progressivamente as oportunidades de acesso, permanência e conclusão em cursos de especialização, mestrado e doutorado, buscando aumentar em, no mínimo, 50% o número de

	munícipes matriculados, em relação à linha de base a ser levantada.
	Meta 16.b – Divulgar anualmente a oferta de cursos ou programas de pós-graduação stricto sensu acessível à população de Engenho Velho.
	Meta 16.c – Elevar progressivamente, de 60,6% em 2024 para, no mínimo, 80% até o final da vigência deste PME, o percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Estratégias	**Estratégia 16.1 –** Articular com instituições credenciadas de Ensino Superior a implantação de cursos, polos ou turmas descentralizadas de pós-graduação stricto sensu no município ou na região, conforme a demanda identificada.
	Estratégia 16.2 – Estabelecer parcerias com instituições de outros municípios para ampliar as oportunidades de ingresso, permanência e conclusão em cursos de mestrado e doutorado.
	Estratégia 16.3 – Criar e fortalecer mecanismos de apoio financeiro e de deslocamento para estudantes de mestrado e doutorado, incluindo transporte, bolsas, auxílio para materiais e participação em atividades acadêmicas, conforme a legislação e a disponibilidade orçamentária.
	Estratégia 16.4 – Inserir o município em redes de pesquisa, inovação, extensão e produção científica, incentivando a participação em grupos de pesquisa, projetos interinstitucionais e estudos voltados aos desafios locais.
	Estratégia 16.5 – Incentivar a formação de mestres e doutores em áreas relacionadas ao desenvolvimento educacional, social, econômico, cultural e administrativo do município, articulando formação acadêmica e pesquisa aplicada.
	Estratégia 16.6 – Instituir mecanismos locais de divulgação, orientação e acompanhamento das oportunidades regionais de pós-graduação stricto sensu, com levantamento da demanda, apoio aos processos seletivos e acompanhamento das trajetórias acadêmicas.
	Estratégia 16.7 – Implementar políticas permanentes de incentivo à pós-graduação dos profissionais da educação, por meio de bolsas, auxílios, flexibilização da jornada, afastamento para estudos, valorização na carreira e apoio à permanência e à conclusão dos cursos.

TEMA 17 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo 17	**Fortalecer a profissionalização e a valorização do magistério da Educação Básica, assegurando formação adequada, desenvolvimento profissional contínuo, carreira estruturada, remuneração justa e condições dignas de trabalho.**
Metas	**Meta 17.a –** Adequar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o vencimento inicial dos professores municipais ao Piso Salarial Profissional Nacional proporcional à jornada de trabalho, assegurando sua atualização anual durante toda a vigência do Plano.
	Meta 17.b – Assegurar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, a destinação de, no mínimo, um terço da jornada dos professores para atividades extraclasse, conforme estabelece a Lei nº 11.738/2008, mantendo esse percentual durante toda a vigência do Plano.
	Meta 17.c – Revisar, até o terceiro ano de vigência deste PME, o Plano de Carreira do Magistério, de forma participativa e com planejamento do impacto financeiro, preservando a progressão por formação e tempo de serviço e ampliando os incentivos à formação continuada, à pós-

	graduação e ao desenvolvimento profissional.
	Meta 17.d – Fortalecer, durante a vigência deste PME, a articulação institucional com o Governo do Estado e demais órgãos competentes para promover a valorização da carreira do magistério estadual, acompanhando a remuneração inicial, as condições de trabalho, a atratividade e a permanência dos profissionais na carreira.
Estratégias	**Estratégia 17.1 –** Prever, no planejamento orçamentário municipal, recursos para assegurar a atualização anual do vencimento inicial dos professores conforme o Piso Salarial Profissional Nacional proporcional à jornada de trabalho.
	Estratégia 17.2 – Monitorar anualmente a relação entre o vencimento inicial dos professores municipais e o Piso Salarial Profissional Nacional, promovendo os ajustes necessários nos instrumentos legais e orçamentários.
	Estratégia 17.3 – Reorganizar a jornada e o quadro de profissionais da rede municipal para garantir a destinação de, no mínimo, um terço da carga horária às atividades extraclasse, conforme a Lei nº 11.738/2008.
	Estratégia 17.4 – Acompanhar e registrar o cumprimento da hora-atividade em todas as etapas e modalidades de ensino, assegurando sua utilização para planejamento, avaliação, formação e atividades pedagógicas.
	Estratégia 17.5 – Instituir comissão participativa para revisar o Plano de Carreira do Magistério até o terceiro ano de vigência do PME, com participação dos profissionais da educação, gestão pública e representação sindical.
	Estratégia 17.6 – Aperfeiçoar os mecanismos de progressão, promoção e valorização profissional, incluindo incentivos à formação continuada, à pós-graduação, ao exercício de funções de maior complexidade e ao atendimento em áreas de difícil acesso.
	Estratégia 17.7 – Implementar uma política municipal permanente de desenvolvimento profissional, com plano anual de formação, parcerias com instituições de Ensino Superior, bolsas, auxílios, flexibilização da jornada e licença para estudos, conforme a legislação vigente.
	Estratégia 17.8 – Fortalecer o diálogo institucional com o Governo do Estado e demais órgãos competentes para acompanhar e promover políticas de valorização da remuneração, das condições de trabalho, da atratividade e da permanência dos profissionais da rede estadual.
	Estratégia 17.9 – Monitorar anualmente os indicadores de remuneração, hora-atividade, progressão na carreira, formação continuada, pós-graduação, rotatividade e permanência dos profissionais do magistério, utilizando os resultados para o replanejamento das ações.

TEMA 18 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo 18	**Fortalecer a representação e a participação social no planejamento e na gestão educacional, assegurando processos democráticos, inclusivos e transparentes na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas educacionais.**
Metas	**Meta 18.a –** Assegurar, durante a vigência deste PME, a implementação e o aperfeiçoamento da Lei Municipal de Gestão Democrática nº 0870/2016, garantindo a efetividade dos princípios, mecanismos e instâncias de participação da comunidade escolar.
	Meta 18.b – Manter 100% das escolas municipais com Conselhos

	Escolares regularmente instituídos, representativos e atuantes, assegurando reuniões periódicas, formação dos conselheiros e acompanhamento dos encaminhamentos.
	Meta 18.c – Aperfeiçoar, até o terceiro ano de vigência deste PME, o processo de escolha dos diretores das escolas municipais, combinando critérios de mérito e desempenho com mecanismos de consulta e participação direta da comunidade escolar.
	Meta 18.d – Elaborar e aprovar, até o segundo ano de vigência deste PME, legislação específica para regulamentar os Grêmios Estudantis e garantir sua implantação em 100% das escolas e etapas compatíveis, assegurando o protagonismo e a participação dos estudantes.
	Meta 18.e – Manter 100% das escolas municipais com Associações ou Círculos de Pais e Mestres em funcionamento e regulamentar, até o segundo ano de vigência deste PME, sua organização, participação e acompanhamento.
	Meta 18.f – Fortalecer, durante a vigência deste PME, o Fórum Municipal de Educação, assegurando representação dos diferentes segmentos, funcionamento regular, calendário de reuniões e participação no acompanhamento e na avaliação das políticas educacionais.
	Meta 18.g – Manter e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, garantindo o exercício de suas funções normativas, deliberativas, fiscalizadoras e de assessoramento, com participação representativa e formação continuada dos conselheiros.
	Meta 18.h – Assegurar a manutenção e o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino, garantindo sua autonomia normativa e administrativa e a articulação entre os órgãos e instituições educacionais do município.
	Meta 18.i – Manter o CACS-FUNDEB regularmente constituído e atuante, assegurando sua composição representativa, formação dos conselheiros, acompanhamento da aplicação dos recursos e transparência das ações de controle social.
	Meta 18.j – Atualizar, até o segundo ano de vigência deste PME, a legislação municipal do Conselho de Alimentação Escolar, adequando-a às normas vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e garantindo o funcionamento regular do CAE.
	Meta 18.k – Manter 100% das escolas municipais com Projeto Político-Pedagógico atualizado, elaborado de forma participativa, homologado pelos órgãos competentes e acompanhado anualmente pela comunidade escolar.
	Meta 18.l – Manter 100% das escolas municipais com Regimento Escolar atualizado, elaborado com participação da comunidade escolar, submetido à revisão periódica e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
Estratégias	**Estratégia 18.1 –** Revisar e aperfeiçoar o processo de escolha dos diretores das escolas municipais, assegurando critérios públicos de mérito e desempenho, consulta à comunidade escolar, transparência e participação dos diferentes segmentos.
	Estratégia 18.2 – Regulamentar, implantar e fortalecer os Grêmios Estudantis e outras formas de representação estudantil, promovendo o protagonismo dos estudantes por meio de assembleias, fóruns e projetos de participação, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino.
	Estratégia 18.3 – Fortalecer a representatividade e a participação efetiva nos Conselhos Escolares, CME, FME, CACS-FUNDEB, CAE e

	APM/CPM, assegurando composição plural, reuniões regulares, planos de trabalho, registros e acompanhamento dos encaminhamentos.
	Estratégia 18.4 – Revisar e atualizar os marcos legais dos órgãos colegiados, especialmente do Conselho de Alimentação Escolar, adequando sua organização, composição e atribuições às normas vigentes, com participação dos representantes da comunidade.
	Estratégia 18.5 – Ofertar formação continuada e apoio técnico aos membros dos órgãos colegiados, abordando suas competências, legislação educacional, planejamento, orçamento, controle social, transparência e participação democrática.
	Estratégia 18.6 – Desenvolver ações permanentes de mobilização e participação da comunidade escolar, incluindo reuniões, assembleias, consultas públicas, audiências, conferências e divulgação de informações, garantindo devolutivas e corresponsabilidade no planejamento, na execução e na avaliação das políticas educacionais.
	Estratégia 18.7 – Garantir condições materiais, administrativas e técnicas para o funcionamento dos colegiados, com espaços acessíveis, equipamentos, acesso às informações necessárias e apoio à realização de reuniões e visitas de acompanhamento, preservando sua autonomia.
	Estratégia 18.8 – Atualizar, até 31 de outubro de 2027, a legislação municipal que organiza o Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei Complementar nº 220/2025.
	Estratégia 18.9 – Assegurar as condições de infraestrutura, transporte e apoio técnico necessárias para que o CME, o CACS-Fundeb e o CAE realizem visitas e vistorias regulares às escolas da rede municipal, fortalecendo o acompanhamento *in loco* do funcionamento das unidades escolares como instrumento de controle social.

TEMA 19 - FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo 19	**Assegurar qualidade e equidade nas condições de oferta da Educação Básica, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, recursos pedagógicos e tecnológicos, conectividade e financiamento suficiente para atender às necessidades de todos os estudantes.**
Metas	**Meta 19.a –** Elevar progressivamente, até o final da vigência deste PME, para 100% das escolas, as condições adequadas e equitativas de infraestrutura física, acessibilidade, saneamento básico e disponibilidade de espaços pedagógicos, respeitando as necessidades de cada etapa e modalidade de ensino.
	Meta 19.b – Manter o acesso à internet em 100% das escolas e ampliar, até o terceiro ano de vigência deste PME, a disponibilidade de banda larga de qualidade, assegurando, até o quinto ano, laboratórios de informática e equipamentos tecnológicos adequados ao uso pedagógico em todas as escolas que deles necessitem.
	Meta 19.c – Garantir, até o quinto ano de vigência deste PME, a distribuição equitativa de equipamentos e recursos tecnológicos em 100% das escolas, considerando o número de estudantes, as necessidades pedagógicas e a implementação da BNCC Computação e da Educação Digital.
	Meta 19.d – Assegurar, durante a vigência deste PME, a manutenção da

	conectividade em 100% das escolas, ampliando a banda larga, o uso comunitário da internet, quando tecnicamente viável, e a integração das tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem.
	Meta 19.e – Manter a execução adequada dos recursos do PNAE, PNATE, Salário-Educação, Educação Infantil – Novas Turmas e PDDE, implementando, a partir do primeiro ano, planejamento de complementação municipal para reduzir progressivamente as desigualdades estruturais entre as escolas.
	Meta 19.f – Manter o cumprimento dos limites legais na aplicação dos recursos do FUNDEB e ampliar progressivamente os investimentos em infraestrutura, reformas, equipamentos e demais despesas de capital, preservando a valorização dos profissionais da educação e assegurando transparência no planejamento e na execução financeira.
Estratégias	**Estratégia 19.1 –** Elaborar e executar plano plurianual de infraestrutura educacional, com diagnóstico por escola, definição de prioridades, cronograma, custos e responsáveis, contemplando obras, ampliações, manutenção, acessibilidade, saneamento e espaços pedagógicos especializados.
	Estratégia 19.2 – Instituir política permanente de infraestrutura tecnológica, assegurando a implantação, atualização e manutenção de laboratórios de informática, equipamentos digitais, redes internas e internet de alta velocidade para uso pedagógico.
	Estratégia 19.3 – Realizar inventário periódico dos equipamentos e estabelecer critérios transparentes de distribuição, considerando o número de estudantes, as necessidades pedagógicas e as desigualdades entre as escolas, garantindo reposição, manutenção e suporte técnico.
	Estratégia 19.4 – Diversificar e articular fontes de financiamento para a infraestrutura escolar, incluindo recursos próprios, FUNDEB, Salário-Educação, PDDE, programas do FNDE, convênios e transferências estaduais e federais, assegurando planejamento, contrapartida municipal e prestação de contas.
	Estratégia 19.5 – Planejar anualmente a aplicação dos recursos do FUNDEB e de outras fontes, ampliando progressivamente os investimentos em infraestrutura, equipamentos e despesas de capital, sem comprometer a valorização dos profissionais da educação e o cumprimento dos limites legais.
	Estratégia 19.6 – Integrar o planejamento da infraestrutura física e tecnológica às políticas de acessibilidade, sustentabilidade, transformação digital e inovação pedagógica, com participação da Secretaria de Educação, das escolas, dos conselhos e da comunidade, realizando monitoramento e avaliação periódica.